



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.080, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO

03/09/24

Angela

Departamento Legislativo

CESSA EFEITOS DO ATO Nº 2.876, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato nº 2.876, 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a lotação de servidor efetivo do Poder Executivo **Gilberto Guasti Santos**, ocupante do cargo de Motorista, no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de agosto de 2024.

Aracruz-ES, 30 de agosto de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário